



DECLARAÇÃO

Venho por meio desta, para fins de comprovação junto Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atenção ao item 38 da Resolução TC Nº 270/2024, informar a Relação da Comissão de Licitação, Pregoeiro e equipe de apoio:

APARECIDA GOMES DA SILVA, CPF nº 283.458.748-51 Matrícula nº 1142 - Agente de Contratação da Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Educação, exceto a modalidade pregão.

Equipe de apoio:

JOSE VITAL DOS SANTOS, CPF nº 724.098.274-20, MATRÍCULA nº 559
EDILSON SEVERINO DA SILVA, CPF nº 069.834.104-08, MATRÍCULA nº 128209.

EDILSON SEVERINO DA SILVA, CPF nº 069.834.104-08, MATRÍCULA nº Agente de Contratação do Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, exceto a modalidade pregão.

Equipe de apoio:

JOSE VITAL DOS SANTOS, CPF nº 724.098.274-20, MATRÍCULA nº 559
APARECIDA GOMES DA SILVA, CPF: 283.458.748-51 MATRÍCULA nº 1142.

LUCAS BARBOSA DE MOURA, CPF nº 117.712.234-05, matrícula nº 128348, Agente de Contratação da Prefeitura Municipal; Fundo Municipal de Educação; Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social na modalidade Pregão.

Feira Nova, 20 de março de 2025

Danilson Cândido Gonzaga
Prefeito





GOVERNO MUNICIPAL
FEIRA NOVA
Juntos por um novo tempo.

GOVERNO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

Rua Urbano Barbosa, s/n - Centro

CEP: 55.715-000 | CNPJ: 11.097.243/0001-06

Fone: (81) 3645.1156 | (81) 3645.1188

PORTARIA – GP nº 002/2024 de 02 de Janeiro de 2024

**“DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES
ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI
Nº 14.133, DE 2021 E SEUS
REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal de Feira Nova - PE possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

Considerando, o Decreto Municipal nº. 73/2023 de 17 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº. 710/2023, de 11 de dezembro de 2023, que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 em relação ao Agente de Contratação e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora APARECIDA GOMES DA SILVA, CPF nº 283.458.748-51 Matrícula nº 1142 para exercer a função de Agente de Contratação, e ANDRESSA ELIANE DUTRA, CPF nº 117.411.824-50, Matrícula nº 0128207, como suplente, quando a titular estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações nas modalidades previstas na Lei

DANILSON CANDIDO
GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL



Federal 14.133, inclusive as contratações previstas nos Art. 74 e 75 da citada Lei, realizados pela Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Educação, exceto a modalidade pregão.

Art. 2º. Designar o servidor LUCAS BARBOSA DE MOURA, CPF nº 117.712.234-05, matrícula nº 128348, para exercer a função de Agente de Contratação, e ANDRESSA ELIANE DUTRA, CPF nº 117.411.824-50, Matrícula nº 0128207 como suplente, quando o titular estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitação na modalidade Pregão, realizados pela Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Educação.

Art. 3º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação e o Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios e contratações diretas:

I – JOSE VITAL DOS SANTOS, CPF nº 724.098.274-20, MATRÍCULA nº 559

II – EDILSON SEVERINO DA SILVA, CPF nº 069.834.104-08, MATRÍCULA nº 128209

Art. 4º. Os Agentes de Contratação designados nos termos desta portaria deverão ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

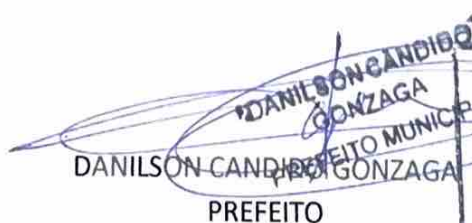
Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes e publicação no diário oficial.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria GP n.º 004, de 02 de janeiro de 2023, convalidando-se os atos praticados sob a égide dela, até a presente data.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2024.


DANILSON CANDIDO GONZAGA
PREFEITO

CERTIDÃO
Certifico ter sido publicado esta Portaria na presente data, mediante afixação no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do Artigo 57, inciso I, Lei nº 12.527, de 29 de setembro de 2011, da Constituição Federal vigente.
Sec. de Administração



Documento Assinado Digitalmente por: DANILSON CANDIDO GONZAGA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 314f8f2e-dd4c-4a06-a0ea-f492f6210df4



GOVERNO MUNICIPAL
FEIRA NOVA
Juntos por um novo tempo

GOVERNO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

📍 Rua Urbano Barbosa, s/n - Centro
CEP: 55.715-000 | CNPJ: 11.097.243/0001-00
📞 Fone: (81) 3645.1156 | (81) 3645.1188

PORTARIA – GP nº 003/2024 de 02 de Janeiro de 2024

**“DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES
ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI
Nº 14.133, DE 2021 E SEUS
REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal de Feira Nova - PE possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

Considerando, o Decreto Municipal nº. 73/2023 de 17 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº. 710/2023, de 11 de dezembro de 2023, que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 em relação ao Agente de Contratação e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor EDILSON SEVERINO DA SILVA, CPF nº 069.834.104-08, MATRÍCULA nº 128209 para exercer a função de Agente de Contratação, e ANDRESSA ELIANE DUTRA, CPF nº 117.411.824-50, Matrícula nº 0128207, como suplente, quando a titular estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações nas modalidades previstas na

DANILSON CANDIDO
GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL

Lei Federal 14.133, inclusive as contratações previstas nos Art. 74 e 75 da citada Lei, realizados pelo Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, exceto a modalidade pregão.

Art. 2º. Designar o servidor LUCAS BARBOSA DE MOURA, CPF nº 117.712.234-05, matrícula nº 128348, para exercer a função de Agente de Contratação, e ANDRESSA ELIANE DUTRA, CPF nº 117.411.824-50, Matrícula nº 0128207 como suplente, quando o titular estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitação na modalidade Pregão, realizados pelo Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação e o Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios e contratações diretas:

I – JOSE VITAL DOS SANTOS, CPF nº 724.098.274-20, MATRÍCULA nº 559

II – APARECIDA GOMES DA SILVA, CPF: 283.458.748-51 MATRÍCULA nº 1142

Art. 4º. Os Agentes de Contratação designados nos termos desta portaria deverão ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes e publicação no diário oficial.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria GP n.º 004, de 02 de janeiro de 2023, convalidando-se os atos praticados sob a égide dela, até a presente data.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2024.


DANILSON CANDIDO GONZAGA
PREFEITO

